



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041102/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022** para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de sistemas, gerenciamento de conteúdo, atualizações e hospedagem web, destinada a transparência e publicidade dos órgãos da administração direta e indireta do município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

1. **D S G BELFORT EMPREENDIMENTOS** sob CNPJ n.º 44.704.410/0001-99, sediada na Avenida 04, n.º 01, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **DEBORA SORAYA GOMES BELFORT** sob CPF n.º 005.810.563-88 e C. I. n.º 000071745997-7 SSP/MA, vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008 e 009, totalizando um Valor Total de **R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 03 de março de 2022.


DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021